DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 2
Comunicação 2
Cultura e Turismo 2
Esporte 2
Financeiro 2
Habitação 2
Meio Ambiente 2
Recursos Humanos 3
PORTARIA Nº 3722 DE 20/01/2022. 3
PORTARIA Nº 3723 DE 20/01/2022. 4
PORTARIA Nº 3724 DE 20/01/2022. 5
Licitação 6
Contabilidade 6

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Gabinete

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3722
De 20 de janeiro de 2022.

"Considerando o disposto no Artigo 1º da Portaria nº 3715 de 17 de janeiro de 2022, retifica-se para constar o nome correto".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 3715 de 17 de janeiro de 2022, para constar que o nome correto do Servidor é **ENRICO BADINI MARULLI.**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de janeiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3723
De 20 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar o cargo de Provimento em Comissão".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **PATRICIA DOS SANTOS TORRES** para exercer o emprego de **DIRETORA DE SAÚDE**, REF. K, R$4.422,26 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de janeiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3724
De 20 de Janeiro de 2.022.

"**Dispõe** sobre a reversão dos servidores públicos municipais que se encontram em desvio de função e da outras providências".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o interesse público, os critérios de conveniência e oportunidade, bem como a necessidade de organização do quadro de pessoal para sanar o desfalque de servidores em departamentos específicos;

Considerando ainda a inconstitucionalidade da investidura de servidor público, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente foram investidos;

Considerando a orientação pela requisição nº 008/2021 expedida pelo SCI e demais órgãos de controle alertando sobre os desvios de funções de servidores públicos;

Considerando a decretação de pandemia pelo novo coronavírus por parte da Organização Mundial da Saúde (OMS) se faz necessário o emprego de medidas de prevenção, controle, contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Revogar todos os **Atos Administrativos**, que designaram os servidores municipais para prestar serviços em Departamento e lotação diversa da originária.

Artigo 2º- A realocação dos servidores públicos municipais obedecerá aos critérios de antiguidade no serviço público, bem como o desempenho e eficiência no serviço.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de Janeiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Licitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)